



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0669/2016, de 05 de Dezembro de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Adna Érica Melo de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 2224943, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 11 de novembro de 2016;
- II. **Marcos José Fernandes de Melo**, matrícula SIAPE n.º 1826350, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 16 de novembro de 2016;
- III. **Ítalo Oliveira Rebouças**, matrícula SIAPE n.º 2228872, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 01 de dezembro de 2016;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto